

São Paulo - Brasil**HOSPITALAR 2023**

23 – 26 de maio 2023

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A **FEIRA HOSPITALAR**, que vai na sua 28ª edição, constitui o ponto de encontro em São Paulo de todo o mercado nacional e internacional da saúde, aproximando compradores e fornecedores e promovendo parcerias que geram efetivos negócios. Com uma elevada taxa de participação de *players* da saúde nas edições anteriores, contou em 2022 com cerca de 30 países expositores provenientes do Brasil e de outras geografias das Américas, e com mais de 50.000 visitantes profissionais dos quais 70% de decisores, envolvendo mais de um milhão de marcas. É uma feira que se completa nas várias ações e seminários paralelos associados ao setor da Saúde.

A participação nesta Feira será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em Exposições Internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (tipo Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo e beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais propostas serão coordenadas e executadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem (voo intercontinental em classe económica);
- Espaço standard (9m²) para Exposição – Áreas maiores carecem de orçamentação;
- Imagem gráfica corporativa da empresa;
- Alojamento no período da ação;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto coletivo em datas parametrizadas;
- Campanha de marketing e promoção;
- Dossier de mercado e catálogo de participação coletiva;
- Gestão e acompanhamento técnico Associação Empresarial de Portugal;

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
HOPITALAR 2022: 30 países 50.000 visitantes	Empresas representantes do setor hospitalar	Empresas representantes do sector da saúde, Entidades Governamentais, Importadores, Distribuidores, Gestores de Negócios, Consultores, Diretores de compras

Observações:

1. Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **6 empresas**;
2. Locação de espaço, área individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
3. Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;

São Paulo - Brasil

HOSPITALAR 2023

23 – 26 de maio 2023

4. Viagem e Estada considerados para **4/noites** com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º 04/SI/2022 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados
5. Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente e suportado pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 2m3 por empresa

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

HOSPITALAR 2023 (com voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa*:	9m ²
Investimento Total p/ empresa	13 000,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	6 500,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

9m²

1.000,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
6.500,00€	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2030 COMPETE 2030 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
6.500,00€	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes. *

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

* O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal

Entidade: Banco BPI

Av. Dr. António Macedo

NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1

4450-617 Leça da Palmeira

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1

PORTUGAL

SWIFT: BBPIPTPL

São Paulo - Brasil**HOSPITALAR 2023****23 — 26 de maio 2023**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame HOSPITALAR 2023 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não sejam possíveis de obter reembolso.

São Paulo - Brasil**HOSPITALAR 2023****23 — 26 de maio 2023**

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030, e no âmbito da sua regular atividade.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt